



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA
DEMANDA (DFD) Nº 0015/2026

Sector Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Responsável pela Demanda: Kátia Cristina Ribeiro	Matrícula: 92391
E-mail: obras@diamantina.mg.gov.br	Telefone: (38) 3531-9182
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ SEM dedicação de mão de obra exclusiva ☐ COM dedicação de mão de obra exclusiva ☐ Serviço continuado ☐ SEM dedicação de mão de obra exclusiva ☐ COM dedicação de mão de obra exclusiva ☒ Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento ☐ Locação de Imóvel ☐ Obras ☐ Serviços de engenharia	
Descrição da necessidade (problema): A Secretaria Municipal de Obras e Serviços da Prefeitura de Diamantina necessita manter disponibilidade contínua de emulsões asfálticas RL-1C e EAI, areia fina, areia média, areia grossa, brita 0 e brita 1, insumos indispensáveis à execução de obras de pavimentação, manutenção, recuperação e conservação da infraestrutura viária urbana e rural do Município. Esses materiais são empregados em serviços de tapa-buracos, recapeamentos, pavimentação de novas vias, execução de bases e sub-bases, drenagem, recomposição de pavimentos e demais intervenções necessárias para garantir condições adequadas de trafegabilidade, mobilidade urbana e segurança de motoristas e pedestres. A necessidade decorre da demanda permanente por manutenção da malha viária municipal, do desgaste natural provocado pelo tráfego de veículos e pelas condições climáticas, bem como da execução de novas obras de infraestrutura previstas pela Administração Municipal. Além disso, o Município possui convênios e parcerias institucionais, como aqueles celebrados com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) e o Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG), que ampliam a necessidade de disponibilidade desses materiais para execução das obras pactuadas. A ausência ou insuficiência	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

desses insumos compromete a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, podendo ocasionar paralisação de obras, atraso no cumprimento de cronogramas, aumento dos custos operacionais e prejuízos à população em razão da deterioração das vias públicas. Dessa forma, faz-se necessária a contratação por meio de registro de preços, permitindo o fornecimento parcelado dos materiais conforme a necessidade da Administração, assegurando eficiência, continuidade dos serviços públicos e adequada gestão dos recursos públicos.

Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico:

A contratação de emulsões asfálticas RL-1C e EAI, areia fina, areia média, areia grossa, brita 0 e brita 1 justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo dos principais insumos empregados nas atividades de pavimentação, recuperação, manutenção e conservação das vias públicas executadas diretamente pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, considerando que o consumo dos materiais ocorre de forma contínua e variável ao longo do exercício, conforme as demandas operacionais, disponibilidade orçamentária e celebração de convênios. Essa modalidade proporciona maior eficiência administrativa, permitindo aquisições parceladas, evitando desabastecimento, reduzindo desperdícios, otimizando a gestão dos estoques e promovendo maior economicidade na aplicação dos recursos públicos.

A contratação encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico da Administração Municipal, especialmente às ações voltadas à ampliação, conservação, recuperação e modernização da infraestrutura urbana e rural, à melhoria da mobilidade, da acessibilidade e da segurança viária, bem como à manutenção do patrimônio público. Os materiais também serão empregados na execução de obras decorrentes de convênios, parcerias institucionais, emendas parlamentares e demais investimentos públicos destinados à infraestrutura municipal, incluindo aqueles firmados com instituições como a UFVJM e o IFNMG.

A manutenção de estoque adequado desses insumos possibilita maior agilidade na execução das obras e serviços, reduz o tempo de resposta às demandas da população, evita interrupções decorrentes da falta de materiais e contribui para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados, reforçando o compromisso da Administração Municipal com o desenvolvimento urbano, a conservação da infraestrutura e a utilização eficiente dos recursos públicos.

Quantidade de material/serviço a ser adquirida/contratada: A quantidade foi estimada com base no histórico de consumo das licitações anteriores, nas demandas que a Secretaria de Obras e Serviços já possui em planejamento e no quantitativo estimado para atender os convênios da UFVJM e IFNMG.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
01	Areia fina	M ³	4.000
02	Areia grossa	M ³	8.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

04	Areia média	M ³	12.000
05	Brita 0	M ³	8.000
06	Brita 1	M ³	5.000
07	Emulsão Asfáltica EAI	TN	300
08	Emulsão Asfáltica RI- 1C	TN	1.200

Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: A assinatura do instrumento contratual ocorrerá após a conclusão de todos os trâmites necessários à realização do processo licitatório.

Diamantina, 01º de julho de 2026.

Kátia Cristina Ribeiro
Chefe de Gabinete da Secretaria de Obras e Serviços
Responsável pela Formalização da Demanda